



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE PRECATÓRIOS**

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.


Senhora Superintendente

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Precatórios, vem prante Vossa Excelência manifestar-se, face a denúncia que recebeu pela Associação dos Advogados de Acidente do Trabalho – AAAT, informando que as Requisições de Pequeno Valor – RPVs dos credores acidentados no trabalho há meses não estão sendo pagas.

Nosso ordenamento jurídico determina que as requisições de pequeno valor sejam pagas em até 60 dias. Tal dispositivo objetiva atender o jurisdicionado mais fragilizado, seja em razão do valor ou da natureza de seu crédito.

No caso do acidentado do trabalho, o pagamento da quantia devida assume ainda nítido caráter humanitário pela própria condição do credor.

Descumprir o pagamento destas RPVs afronta além dos dispositivos legais e constitucionais o princípio da dignidade da pessoa humana.

Os Tribunais Superiores são uníssomos na concessão de sequestros de receitas das entidades devedoras no caso de descumprimento do pagamento das RPVs no prazo legal. 



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE PRECATÓRIOS**

Há dezenas de pedidos de sequestros formulados em processos cujos pagamentos não ocorreram no prazo legal, muitos deles após manifestação da entidade devedora justificando-se pela ausência de recursos orçamentários.

A insuficiência da previsão orçamentária não pode ser excludente da obrigação de pagamento, pois a legislação permite a abertura de crédito suplementar para o atendimento destes casos.

Desta forma, tendo em vista a gravidade do caso e a proximidade de encerramento do ano judiciário, solicita-se a Vossa Excelência que sejam olvidados todos os esforços de sua competência para a liquidação imediata de todas estas dívidas pendentes.

No aguardo de um posicionamento favorável, agradecemos a costumeira atenção de Vossa Excelência e, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Marcelo Gatti Reis Lobo
Presidente da Comissão de Precatários

Exma. Sra. DULCINA DE FÁTIMA GOLGATO AGUIAR
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS – SÃO PAULO/SP
End: Viaduto Santa Efigênia, 266, 3º andar
São Paulo/SP CEP: 01.033-050
Fone: (11) 3544-3333
Fax: (11) 3228-5157
E-mail: dulcina.aguiar@previdencia.gov.br